



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL - PAULIPREV**

Aos 28 dias do mês de novembro de 2023, às 09 horas e 30 minutos, reuniram-se de forma presencial os membros do Conselho Administrativo nomeados através do Decretos nº 8.204 de 29 de abril de 2022, Edson Tomaz, Sandra Ariadne Casassa, Fabio Ceconelo, Vaniza Ghidotti e Silvana Rodolpho, nomeada através do decreto n 8394 de 05 de abril de 2023, membros do Conselho Fiscal Adelson Chaves dos Santos, Valéria Serra de Freitas Guimarães, Monica Cirelli Celio, Ademir Pereira e Reginaldo Aparecido Naves, além do Diretor Presidente do Instituto Pauliprev, Marcos André Breda, do Diretor Financeiro Douglas Municelli e representantes da empresa FIPE, Benedito Garcia de Oliveira Neto, André Sablewiski Grau e Danielle Grimaldi para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PauliPrev, conforme regimento interno dos Conselhos.

- 1) Convite da Diretoria Executiva aos colegiados, para participação na apresentação dos estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, com projeto para viabilização e adequação atuarial e financeira do Instituto Pauliprev, nos termos do extrato de contrato nº 346/2022, celebrado com o Município de Paulínia (Frente Previdenciária).

A Presidente do Conselho Administrativo, Sandra, deu início a reunião extraordinária conjunta desejando boas-vindas. O Presidente do Conselho Fiscal também dá boas vindas a todos.

**Item 01.** Convite da Diretoria Executiva aos colegiados, para participação na apresentação dos estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, com projeto para viabilização e adequação atuarial e financeira do Instituto Pauliprev, nos termos do extrato de contrato nº 346/2022, celebrado com o Município de Paulínia (Frente Previdenciária) – A palavra é passada ao André Grau que inicia apresentando aos conselheiros a sua equipe presente. Fala dos tópicos que serão discutidos nesta reunião: Apresentação do Estudo Atuarial; Considerações sobre os Regimes de Financiamentos; e Escolha do modelo que melhor se adequa à realidade financeira e orçamentária do município. Apresenta aos conselheiros: os Objetivos dos Trabalhos, explica que, após a EC da 103/19 tudo o que é feito no Pauliprev é visando o equilíbrio financeiro atuarial, a garantia de que teremos dinheiro para o pagamento de todos os benefícios de aposentadoria e pensão; as Formas de Execução, diz que os representantes do Ente Federativo, do Pauliprev e o atuário devem em conjunto eleger as premissas biométricas, financeiras e atuariais, ou seja, tudo o que tem a ver com o plano de custeio. Explica os estudos realizados pelo sistema utilizando a base de dados do Instituto; a Base de Dados é de 31/12/2022, Silvana pergunta se os estudos demográficos e técnicos realizados seria o Censo. André Grau diz que não foi um censo, foi uma análise da base que o Pauliprev já tinha. André Breda complementa que o censo vigente terminou em 2019 e todas as informações utilizadas pelo André Grau são do nosso banco de dados, as mesmas utilizadas pelo atuário do Instituto para a avaliação atuarial apresentada aos conselheiros. Para o próximo ano, estão analisando como construirão essa necessidade de um novo censo previdenciário. Silvana pergunta se a FIPE foi contratada pelo Pauliprev, André Breda diz que ela foi contratada pela Prefeitura com duas



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

frentes criadas: uma trata da revisão dos PCCV's, da qual não fazem parte e apenas participarão quando as minutas de projetos de lei estiverem com seus termos finais, pois precisarão ser impactadas pelo Pauliprev e a outra é a Frente Previdenciária, da qual participam e é a que está sendo apresentada nesta reunião. Diz que há uma PEC, no Congresso Nacional, com pedido de obrigatoriedade de adesão a todos os entes da federação, dos mesmos termos da EC 103/19; e que possuem, com esse projeto de Frente Previdenciária, a expectativa de escaparmos das normas mais rígidas dessa emenda protocolada demonstrando que temos superávit financeiro atuarial. André Grau diz que o seu trabalho como atuário é sempre no sentido contrário a reforma por que da maneira que ela foi proposta não ataca o nosso problema onde ele está, que seria no passado onde não tivemos as contribuições, onde a capitalização não aconteceu da forma apropriada, a reforma trata do "daqui pra frente". Diz que propõe que tenham clareza na gestão atuarial para conseguirem enxergar o que é a nossa previdência e o porquê do déficit atuarial que o Instituto possui. Sandra comenta fala do André Grau sobre os salários altos no município de Paulínia e acrescenta ser o custo de vida também alto na cidade. Diz que se as leis 65 e 66/2017 tivessem sido feitas com responsabilidade, estudo de impacto e fonte de custeio não haveria a necessidade da realização desse projeto. Acrescenta que eles, como conselheiros e presidente do Instituto, também servidores ativos no município, possuem um papel muito ruim ao passo que, por causa da expectativa que todo servidor tem com a melhora de seus salários todos os anos, são conselheiros e precisam preservar pela saúde financeira atuarial do Instituto, o que acaba divergindo das lutas por aumentos salariais e demais benefícios, pois tudo tem impacto ao instituto e a competência dos conselhos é preservação da vida financeira futura de todos servidores segurados. André Grau fala da ferramenta de segregação de massas e exemplifica municípios que a implementaram. Diz que a Frente que está revisando os PCCV's não possui ligação nenhuma com esta Frente Previdenciária. Silvana acrescenta que não é a primeira vez que a FIPE é contratada, André Grau diz que a outra contratação refere se a outra equipe, outro coordenador e outro assunto. André Breda comenta a fundação da FIPE, dentro da USP e os vários grupos distintos; que, às vezes, não se conversam e nem convergem. Fala da rescisão do contrato da FIPE com o Pauliprev, em sua gestão e que se tratava de compensação previdenciária; acrescenta que não foi um contrato que trouxe prejuízo algum para Pauliprev; foi um contrato que teve um custo considerável baixo aos benefícios trazidos ao Pauliprev. Diz que as equipes não se misturam. Pontua que a Frente Previdenciária tem o foco que o André Grau está apresentando e, quando houver um projeto de lei, haverá um estudo de impacto pelo Pauliprev antes de seguir para a Câmara. André Grau diz que, constitucionalmente, o custeio é prerrogativa exclusiva do Executivo, cabendo aos conselhos apenas a apreciação. Sandra pergunta no que mudaria para os segurados com a segregação de massas, André Grau, responde que em nada se altera nas contribuições e recebimento de proventos, muda apenas a forma de capitalização e financiamento. Segue apresentando os Resultados Atuariais; o Plano de Amortização do Déficit Atuarial Vigente, Vaniza pergunta o porquê da frase "não há contribuição". André Breda explica a conversão de tempo especial em comum e exemplifica a não contribuição desse tempo ficto no caso de aposentadoria de um profissional da saúde. Diz que quando falamos, que "não há contribuição" é que não há contribuição em número e montante suficiente para custearem totalmente a aposentadoria. Sandra fala das incorporações que ocorriam nos vencimentos dos servidores que possuíam cargo de confiança, e que não incidiram contribuição previdenciária, porém ao se aposentar seus salários são pagos integralmente por ter

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**

incorporado os percentuais. André Grau apresenta o Fluxo Atuarial; os Regimes Financeiros de Custeio Previdenciário, o Regime Financeiro de Repartição Simples e o Regime Financeiro de Capitalização; a Data de Corte para a divisão das massas, para os ativos dia 1º de janeiro de 2007, posterior a essa data vai para o fundo em Capitalização e anterior a essa data vai para o Fundo em Repartição. E 1º de janeiro de 2017 para os aposentados e pensionistas, posterior a essa data vai para o Fundo em Repartição e anterior a essa data vai para o Fundo em Capitalização. A gerência das aposentadorias continua sendo do Pauliprev independente do fundo. André Grau apresenta a Base de Dados do Fundo em Capitalização, as suas alíquotas, mantendo o mesmo percentual aos servidores e aumentando para 18% a alíquota patronal. Silvana pergunta se houver mudança no Poder Executivo, pode o Prefeito querer mudar o plano. André Grau diz que precisará passar por todos os trâmites. Silvana pergunta se o Conselho é quem vai dizer sim ou não a mudança. André Breda diz que se o plano é sustentável, de longo prazo e é validado pelo Ministério do Trabalho e Previdência, através da Secretaria de Previdência, e, isso feito, ele vai dar essa informação ao MP e para o TCE/SP; fica muito mais complicado para qualquer gestor mudar aquilo que estiver dando certo. André Grau acrescenta que para conseguirem a aprovação lá no Ministério do Trabalho e Previdência, precisarão demonstrar tecnicamente que é o melhor modelo e, da mesma forma, se alguém quiser desfazer, terá que demonstrar ser o melhor modelo. André Grau apresenta os Resultados Atuariais e esse fundo em Capitalização nasce com superávit de resultado atuarial. Vaniza pergunta se o resultado desse plano seria o mesmo considerando a parcela diferida que está sendo proposto no PCCV. André Breda diz que depois podem entrar nesse assunto de PCCV's e PCCR's, o que não está sendo analisado agora, apenas para não misturar a apresentação; o André Grau está analisando a Frente Previdenciária. Vaniza pergunta se, havendo mudança na arrecadação, o que foi apresentado cairá por terra. André Grau diz que não, dentro do que os cabem enquanto gestão previdenciária, enquanto gestão atuarial do plano de Previdência, independente do que venha a ser aprovado ou não pelo Ente, não podem produzir gestão em possibilidades. Devem se basear no que possuem na lei e, dentro do que os cabem como gestores, se precaverem do que poderá vir. André Breda diz que há uma clara confusão com a questão dos PCCV's em relação a tal parcela diferida. Diz que essa parcela terá natureza salarial permanente; haverá contribuição sobre ela e será levada para a aposentadoria. Os novos servidores, que já entram com limitação de regime de previdência complementar, irão contribuir até o teto do INSS e o cálculo será baseado na média contributiva limitada ao teto do RGPS. Diz que essas perspectivas que o André Grau está trazendo são perspectivas atuariais de construção de um plano de financiamento do que temos, de fato e de direito, com margem e sustentabilidade previdenciária de longo prazo para esses ajustes que ocorrerão e já estão ocorrendo, o que não se confunde com o impacto específico de cada um dos PCCR's. André Grau diz que, ocorrendo a segregação de massa, a análise do impacto de projeto de lei ficará mais fácil para enxergarem o que terá efeito de longo prazo, que vai ser refletido no plano previdenciário do Instituto e o que tem efeito imediato, que vai ser refletido no plano financeiro da Prefeitura. André Breda diz que se o Executivo perguntar tecnicamente a qualquer atuário sobre novas despesas, por exemplo, quanto aumentaria o déficit dando os 12% de dissídio na data base, seriam dados elementos para ele não dar os 12% ou dar só os índices inflacionários. O mesmo seria com relação aos R\$ 1.000 da troca do Abono, que nunca teve contribuição previdenciária. Por isso, sempre lembra que é importante separar os assuntos, pois o que é bom para o servidor, nem sempre se reflete positivamente nas finanças do



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**

sl.  
mm  
jo  
e  
jg

Instituto. Assim, tem que existir o equilíbrio, para que seja possível a sustentabilidade, com responsabilidade, já que tendo essas premissas cumpridas, fica mais fácil defendermos os planos de carreiras e os dissídios, por exemplo, que é o que tem sido feito pelo Instituto. Reforça as suas responsabilidades como gestores do Pauliprev que é cuidar do Pauliprev. Pede para separarem as discussões e discutirem, no âmbito correto, a questão dos PCCV's. André Grau apresenta a Base de Dados do Fundo em Repartição, que seria o da Prefeitura, as suas alíquotas que se mantêm em 14% para servidores e a patronal, e o seu resultado atuarial é o déficit que, em vez de a Prefeitura pagar o plano de amortização, ela passará a pagar a folha dos aposentados e pensionistas desse plano ao longo de toda a vida desses servidores. Apresenta o Fluxo Atuarial, diz que a segregação de massas não esconde o déficit atuarial e o fluxo mostra que o custeio se torna mais alongado. Apresenta o Fundo de Oscilação de Risco do Fundo em Repartição; André Grau explica como se daria em caso de o Pauliprev ser extinguido, diz que a segregação de massa ocorreria com a folha dos ativos indo para o INSS e os servidores aposentados e os que já possuem os requisitos para se aposentar continuariam sendo responsabilidade do Poder Executivo. Tudo isso, é o que se quer evitar com esse projeto apresentado. Apresenta os próximos passos para a implantação do plano.

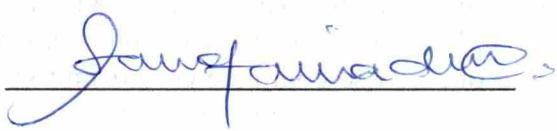
Término às 11:50h.

Paulínia, 28 de novembro de 2023.

AUSENTE

\_\_\_\_\_  
Idu Albino Ribeiro  
Conselheiro Administrativo

  
\_\_\_\_\_  
Edson Tomaz  
Conselheiro Administrativo

  
\_\_\_\_\_  
Sandra Ariadne Casassa  
Presidente Conselho Administrativo

AUSENTE

\_\_\_\_\_  
Fabiano Domingos Drudi  
Conselheiro Administrativo

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**



Fabio Ceconelo  
Conselheiro Administrativo

AUSENTE

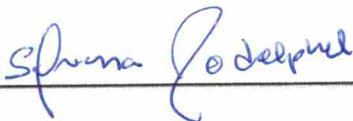
Erick Santos Paiva  
Conselheiro Administrativo



Vaniza Ghidotti  
Conselheira Administrativa

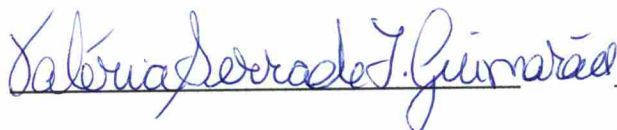
AUSENTE

Solange de Fátima Ramos Meschiati  
Conselheira Administrativa

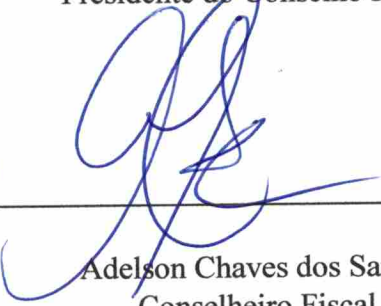


Silvana Rodolpho  
Conselheira Administrativa

  
Reginaldo Aparecido Naves  
Presidente do Conselho Fiscal

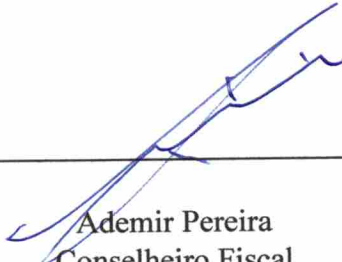


Valéria Serra de F. Guimarães  
Conselheira Fiscal

  
Adelson Chaves dos Santos  
Conselheiro Fiscal



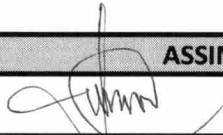
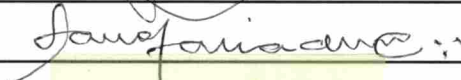
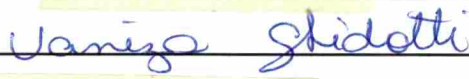
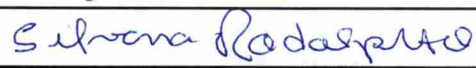
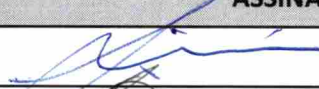

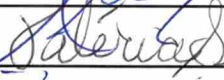
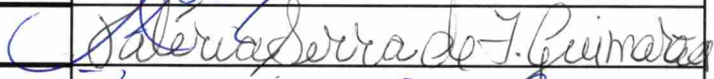
Monica Cirelli Celio  
Conselheira Fiscal

  
Ademir Pereira  
Conselheiro Fiscal

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia

**LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL**  
**28 de novembro de 2023 – 09:30 horas**  
**Sede do Instituto**

**Reunião Extraordinária Conjunta**

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	EDSON TOMAZ	
2	SANDRA ARIADNE CASASSA	
3	FABIANO DOMINGOS DRUDI	ausente
4	FÁBIO CECCONELO	Fábio Cecconeolo
5	ERICK SANTOS PAIVA	ausente / LUTO (Pai)
6	VANIZA GHIDOTTI	
7	IDU ALBINO RIBEIRO	ausente
8	SOLANGE DE FÁTIMA RAMOS MESCHIATI	ausente
9	SILVANA RODOLPHO	
SEQ	NOME	ASSINATURA
1	ADEMIR PEREIRA	
2	REGINALDO APARECIDO NAVES	
3	ADELSON CHAVES DOS SANTOS	
4	VALÉRIA SERRA DE FREITAS GUIMARÃES	
5	MÔNICA CIRELLI DE CELLIO	